



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 72/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
CONTRATO Nº 88/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E
GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATUAR JUNTO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO
MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.

O **MUNICÍPIO DE COXILHA**, entidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.521.370-26 residente nesta cidade e, de outro lado, a empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 32.111.141/0001-78 com sede na Rua Paulo Dalloglio – 566 / Sala 301, Bairro Centro no município de Sarandi/RS, CEP 99.560-000, neste ato representado pelo Sr. **JACKSON LAERTE ZWIRTES**, brasileiro, portador do RG nº 9078921732 e inscrito no CPF sob nº 012.489.630-83 doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Licitatório nº 72/2022 – Pregão Presencial nº 34/2022 regendo pela Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação pertinente, assim como pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

PRIMEIRA (OBJETO E DO PREÇO)

1.1 O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE**, conforme segue:

SEGUNDA (DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) -